



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*

03/05/2018

Pág. 1/1

**Decreto nº 87/2018 de 03/05/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2171/2018 de 03/05/2018.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

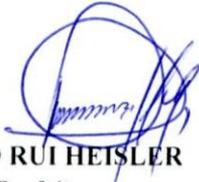
**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.011.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	
05.011.13.000.0000.0.000.	Cultura	
05.011.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
05.011.13.392.0010.0.000.	Promoção de eventos artísticos e culturais.	
05.011.13.392.0010.2.033.	Manutenção e encargos com difusão cultural.	
2323 - 3.3.90.39.00.00 68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>300.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 03/05/2018.

  
MAURO RÚI HEISLER  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**

03 / 05 / 2018